PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1683 DE 08/11/03 a 10/11/03 pág. 04

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.° 1254/2003

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS EG1 E EG2".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, *Prefeito Municipal*, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - As ruas EG1 e EG2 passam a ter a seguinte denominação:
Rua EG1 Rua Padre Geraldo Magela de Lima Mayrink.
Rua EG2 Rua Padre Sebastião Sant'Ana Silva

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 05 de novembro de 2003.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Alta Floresta
O futuro é aqui!